

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 23/94

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 14.09.94, tendo em vista o constante no processo n° 23078.041909/92-11, nos termos do Parecer n° 20/94 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

não acolher o recurso interposto por ANNIE LILIAN KARST RICCARDI contra a decisão da Câmara de Filosofia e Ciências do Homem - III Câmara, que indeferiu sua readmissão no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

Porto Alegre, 14 de setembro de  
1994.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria

